



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a redução do quantitativo de vagas dos cursos do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET do Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, considerando decisão da 410ª Reunião, sendo a 188ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a redução no quantitativo de vagas dos cursos do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, do Campus do Mucuri, conforme descrição abaixo:

<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas 1º semestre</b>	<b>Vagas 2º semestre</b>	<b>Vagas ofertadas anualmente</b>
121876	Ciência e Tecnologia	Bacharelado	50	45	95
1103225	Engenharia Civil	Bacharelado	15	15	30
1103224	Engenharia Hídrica	Bacharelado	15	15	30
1103226	Engenharia de Produção	Bacharelado	15	15	30

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1934091** e o código CRC **34634ADA**.

**Referência:** Processo nº 23086.003760/2025-38

SEI nº 1934091